

Relatório Estatístico dos Pedidos de Acesso à Informação

Em atendimento ao disposto no art. 30, inciso III, da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, bem como ao art. 41 da Instrução Normativa nº 0001/2026/CGE-MT.

**Janeiro - Março
2026**



Empresa Mato-grossense de
Tecnologia da Informação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Otaviano Pivetta - Governador

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Presidente

Cleberson Antônio Sávio Gomes - Membro

Sandro Luís Brandão Campos - Membro

Rogério Luiz Gallo - Membro

Fábio Fernandes Pimenta - Membro

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Cleberson Antônio Sávio Gomes - Diretor Presidente

César Fernando Berriel Vidotto - Diretor Administrativo

Sócrates Farias de Barros - Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

Paulo Márcio Pinheiro Macedo - Diretor de Relacionamento com Cliente

EQUIPE TÉCNICA

Maraporacayama Cardoso Reis - Assistente de Ouvidoria

Shirley Maria de Castro - Técnica Administrativo

Gabrielle Cristiny Silva de Arruda - Auxiliar Administrativo

FONTE DA INFORMAÇÃO

Sistema de Ouvidoria Fale Cidadão

APROVAÇÃO

Diretor Presidente

Relatório Estatístico dos Pedidos de Informação – 2026

Resultados – Janeiro de 2026 a Março de 2026

Cuiabá/MT, 07 de abril de 2026.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação.

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	3
2. EQUIPE DA OUVIDORIA SETORIAL.....	3
3. PEDIDOS RECEBIDOS NO TRIMESTRE.....	4
4.1 ESTADO E MUNICÍPIO DE ORIGEM.....	5
4.2 GÊNERO.....	5
5. TEMPO DE RESPOSTA.....	6
6. PEDIDOS ATENDIDOS, NEGADOS OU NÃO ATENDIDOS.....	7
7. ASSUNTOS.....	7
8. CONCLUSÃO.....	7

1. APRESENTAÇÃO

Em cumprimento à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), o presente relatório consolida os pedidos de acesso à informação recebidos no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação – MTI, por meio do Serviço de Informação ao Cidadão Eletrônico (e-SIC).

O tratamento das demandas ocorre no ambiente do sistema informatizado Fale Cidadão, plataforma oficial do Poder Executivo Estadual que concentra os registros de Ouvidoria e transparência passiva, sob gestão da Secretaria Adjunta de Ouvidoria Geral e Transparência da Controladoria Geral do Estado.

Dessa forma, os pedidos de acesso à informação são processados no mesmo fluxo institucional das demais manifestações, assegurando padronização de procedimentos, rastreabilidade e controle dos prazos legais.

2. EQUIPE DA OUVIDORIA SETORIAL

A Ouvidoria e Transparência é composta por 3 colaboradores: Assistente de Ouvidoria, Auxiliar Administrativa e servidor(a) ocupante do cargo de Técnico-Administrativo.

A unidade atua de forma integrada, distribuindo atribuições entre atividades de análise, tratamento das manifestações, monitoramento de prazos, consolidação de dados e apoio administrativo, assegurando regularidade, continuidade e qualidade no atendimento ao cidadão.

3. PEDIDOS RECEBIDOS NO TRIMESTRE

No 1º trimestre de 2026 foram registrados 2 pedidos de acesso à informação, correspondentes a 4,87% do total de 41 manifestações recebidas pela Ouvidoria no período.

FIGURA 1: PEDIDOS RECEBIDOS NO TRIMESTRE



4. PERFIL DO USUÁRIO

4.1 ESTADO E MUNICÍPIO DE ORIGEM

Com relação ao estado e cidade de origem dos solicitantes, ambos os pedidos foram oriundos do estado de Mato Grosso, cidade de Cuiabá.

FIGURA 2: MENSAGENS POR UF E CIDADE:



4.2 GÊNERO

Com relação ao gênero declarado pelos solicitantes, 1 (um) registrou feminino e 1 (um) masculino.

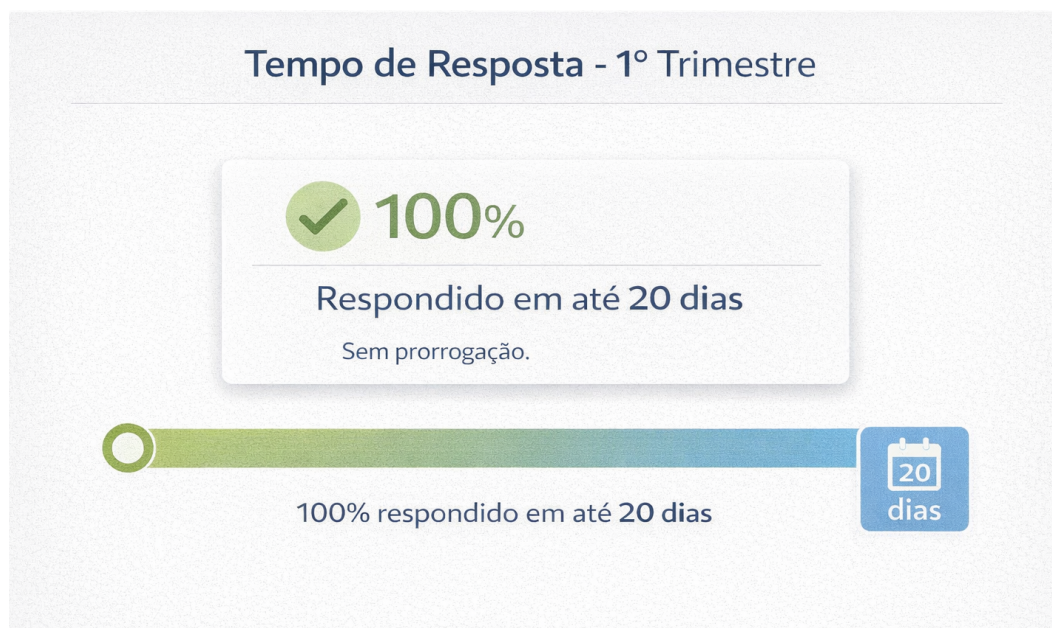
FIGURA 3: MENSAGENS POR GÊNERO:



5. TEMPO DE RESPOSTA

Em relação ao tempo de resposta, a Lei nº 12.527/11 estabelece em 20 dias - prorrogáveis por mais 10 dias - o prazo para oferecer resposta conclusiva. No período em análise, 100% dos pedidos foram respondidos dentro do prazo legal, sendo assim não houve necessidade de prorrogação de prazo em nenhum dos casos.

FIGURA 4: PRAZO DE RESPOSTA



6. PEDIDOS ATENDIDOS, NEGADOS OU NÃO ATENDIDOS

Não houve interposição de recursos administrativos no período, tampouco registro de pedidos parcialmente atendidos, classificados como sigilosos ou indeferidos.

CONCLUSÃO DO PEDIDO DE ACESSO	TOTAL	%
Atendido - Informação encaminhada em meio digital	2	100%
TOTAL GERAL	2	100%

7. ASSUNTOS

Quanto à classificação temática, recebemos pedidos relacionados a Documentos em Geral e Processos Administrativos.

ASSUNTOS	TOTAL	%
Documentos em Geral	1	50%
Documentos relativos a denúncias, reclamações, sugestões e elogios, solicitação, informação.	1	50%
TOTAL GERAL	2	100%

8. CONCLUSÃO

O 1º trimestre registrou baixo volume de pedidos formais de acesso à informação no âmbito da MTI.

Embora o quantitativo reduzido possa estar associado à disponibilização prévia de informações por meio de transparência ativa, não se pode descartar a hipótese de baixa demanda específica por informações relacionadas às atividades finalísticas da empresa.

Mantém-se, para os exercícios subsequentes, o monitoramento contínuo da demanda e a avaliação periódica da acessibilidade e clareza das informações disponibilizadas, como medida de fortalecimento da governança e mitigação de riscos associados à transparência.

À apreciação superior.

Cuiabá, 07 de abril de 2026.

Maraporacayama Cardoso Reis
Ouvidora Setorial

Cleber Antonio Sávio Gomes
Diretor Presidente